



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 111/17, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Título de Cidadã Formosense à
Senhora Irmã Raimunda Pereira de Brito.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 020/17 de autoria do Vereador **Bruno Rogério de Araújo**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS,

DECRETA: –

Art. 1º Concede Título de Cidadã Formosense à Senhora Irmã Raimunda Pereira de Brito pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à Comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue a homenageada, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Formosa, inclusive o respectivo Diploma.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 25 de outubro de 2017.


Ver. LUZIANO MARTINS DE ARAUJO
Presidente da Câmara


Ver. ROBERTA SOARES DE BRITO
1ª Secretária

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
SECRETÁRIO GERAL